

**ATO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2018**


O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e **CONSIDERANDO**:

- que não foi dada sequência aos trabalhos de conclusão do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, devido a falta de recursos financeiros ocasionada pela irregularidade de repasses por parte da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, impedindo assim, a substituição dos profissionais atualmente contratados pelos aprovados no Concurso Público;
- que para dar seguimento nos trabalhos de conclusão do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 haverá necessidade de convocar todos os candidatos que serão classificados para participarem de prova prática presencial na sede do CISRU Centro Sul;
- a decretação da situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do CISRU Centro Sul e dos Municípios consorciados;
- a importância epidemiológica da prevenção individual e coletiva e da consequente profilaxia da disseminação do COVID-19;
- a parcial regularização dos repasses por parte da SES/MG;
- a necessidade de manter um cadastro reserva dar continuidade na substituição dos profissionais atualmente contratados pelos aprovados no concurso público;

**RESOLVE,**

**REVOGAR,** o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 002/2018, por conveniência e oportunidade, para que produza seus regulares efeitos de direito, e para que seja publicado novo Processo Seletivo Simplificado que não contenha exigência de convocação imediata de todos os classificados.

Barbacena/MG, 23 de março de 2020.

  
José de Freitas Cordeiro  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Congonhas